

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 041892/2020-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 041892/2020-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE NEFROLOGIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, NAS MODALIDADES DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM FASE PRÉ-DIALÍTICA E DIALÍTICA, ESTÁGIOS 4 E 5 DA DOENÇA RENAL CRÔNICA( DRC).

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.856.738/0001/18, com sede na SGAS 915, lotes 69-A e 70-A, Edifício Advance I, salas 122 a 126, subsolo 1, e-mail clinicarenalcare@gmail.com, CEP 70390-150, Telefone 61-3242 7034, representada por MARIO ERNESTO RODRIGUES, portador (a) do RG nº 025215495 IFP/RJ, inscrito (a) no CPF nº236.014777-34, na qualidade de representante legal, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.010.820/2015, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041892/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto atualização de valor contratual, com respaldo na Portaria GM/MS № 3.741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, cujos efeitos financeiros da atualização iniciam-se a partir da competência de dezembro de 2021.

A atualização no valor equivale ao percentual de 15,3563% do valor original atualizado do contrato, correspondente ao valor total de R\$ 2.369.541,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais). Os itens e valores atualizados são detalhados abaixo:

Procedimento	Código	N° de proced. mês/paciente	N° de pacientes	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	305010107	14	20	R\$ 218,47	R\$ 61.171,60	R\$ 734.059,20
Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010093	4	20	R\$ 218,47	R\$ 17.477,60	R\$ 209.731,20
Conj. troca p/ DPA (paciente-mês c/ instalação domiciliar e manutenção da máquina cicladora)	702100048	1	360	R\$ 2.984,56	R\$ 1.074.441,60	R\$ 12.893.299,20
Conj. troca p/ paciente submetido a DAPC (paciente-mês)	702100064	1	40	R\$ 2.354,17	R\$ 94.166,80	R\$ 1.130.001,60
Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente em DPA/DPAC	305010166	1	400	R\$ 358,06	R\$ 143.224,00	R\$ 1.718.688,00
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-	1	420	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIÁLISE PERITONEAL - DPAC/DPA (09 DIAS)	03.05.01.018-	1/12	100	R\$ 55,13	R\$ 459,41	R\$ 5.512,99
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ-DIÁLISE	03.01.13.005- 1	3	200	R\$ 61,00	R\$ 36.600,00	R\$ 439.200,00
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ-DIÁLISE	03.01.13.006- 0	1	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
TOTAL					R\$ 1.437.841,01	R\$ 17.254.092,19

- 2.1.1. O valor mensal passa de **R\$ 1.285.861,42** (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 1.483.323,17** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos) e o valor anual passa de **R\$ 15.430.337,09** (quinze milhões, quatrocentos e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos) para **R\$ 17.799.878,09** (dezessete milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos).
- 2.2. Modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo equivalente a **24,233**% do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 4.313.523,05** (quatro milhões, trezentos e treze mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.
- 2.2.1. Com o acréscimo, o valor global do contrato passa de R\$ 17.799.878,09 (dezessete milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos) para R\$ 22.113.401,15 (vinte e dois milhões, cento e treze mil quatrocentos e um reais e quinze centavos) e o valor mensal passa de R\$ 1.483.323,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos) para R\$ 1.842.783,43 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).
- 2.2.2. Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

Tabela 1 – Terapia Renal Substitutiva						
Procedimento	Código	N° de proced. mês/paciente	N° de pacientes	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	305010107	14	5	218,47	R\$ 15.292,90	R\$ 183.514,80
Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou	305010115	14	0	0	R\$ -	R\$ -

hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)						
Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010093	4	5	218,47	R\$ 4.369,40	R\$ 52.432,80
Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010123	4	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conj. troca p/ DPA (paciente-mês c/ instalação domiciliar e manutenção da máquina cicladora)	702100048	1	90	R\$ 2.984,56	R\$ 268.610,40	R\$ 3.223.324,80
Conj. troca p/ paciente submetido a DAPC (paciente-mês)	702100064	1	10	R\$ 2.354,17	R\$ 23.541,70	R\$ 282.500,40
Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente em DPA/DPAC	305010166	1	100	R\$ 358,06	R\$ 35.806,00	R\$ 429.672,00
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-	1	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIÁLISE PERITONEAL - DPAC/DPA (09 DIAS)	03.05.01.018-	1/12	25	R\$ 55,13	R\$ 114,85	R\$ 1.378,25
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ- DIÁLISE	03.01.13.005-	3	50	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00	R\$ 109.800,00
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ- DIÁLISE	03.01.13.006-	1	25	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00	R\$ 18.300,00
TOTAL					R\$ 359.460,25	R\$ 4.313.523,05

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
Ш	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
v	Valor Inicial:	R\$ 359.460,25
VI	Nota de Empenho:	2022NE08053
VII	Data de Emissão:	11/08/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
ıx	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

# 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 334.153,19** (trezentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato atual, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS REAJUSTE E ACRÉSCIMO

Procedimento	Código	N° de proced. mês/paciente	N° de pacientes	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
Hemodiálise (máximo de 3 sessões por semana)	305010107	14	25	R\$ 218,47	R\$ 76.464,5	R\$ 917.574,00

0/00/2022 13.44	3LI/GDI	- 93 100003 - 16	SIIIIO Auliivo			
Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (máximo 3 sessões por semana)	305010115	14	0	0	0	0
Hemodiálise (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010093	4	25	R\$ 218,47	R\$ 21.847,00	R\$ 262.164,00
Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (excepcionalidade - máximo de 1 sessão/semana)	305010123	4	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conj. troca p/ DPA (paciente-mês c/ instalação domiciliar e manutenção da máquina cicladora)	702100048	1	450	R\$ 2.984,56	R\$ 1.343.052,00	R\$ 16.116.624,00
Conj. troca p/ paciente submetido a DAPC (paciente-mês)	702100064	1	50	R\$ 2.354,17	R\$ 117.708,50	R\$ 1.412.502,00
Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente em DPA/DPAC	305010166	1	500	R\$ 358,06	R\$ 179.030,00	R\$ 2.148.360,00
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-	1	525	R\$ 10,00	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIÁLISE PERITONEAL - DPAC/DPA (09 DIAS)	03.05.01.018-	1/12	125	R\$ 55,13	R\$ 574,27	R\$ 6.891,25
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 04 PRÉ-DIÁLISE	03.01.13.005- 1	3	250	R\$ 61,00	R\$ 45.750,00	R\$ 549.000,00
ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ-DIÁLISE	03.01.13.006- 0	1	125	R\$ 61,00	R\$ 7.625,00	R\$ 91.500,00
TOTAL					R\$ 1.797.301,27	R\$ 21.567.615,25

Tabela 14 – Custo total dos serviços				
Descrição de custos dos serviços	Valor anual			
Hemodiálise	R\$ 1.179.738,00			
Diálise peritoneal	R\$ 19.684.377,25			
Outros procedimentos do TRS	R\$ 703.500,00			
Outros procedimentos associados a Hemodiálise (HD)	R\$ 145.216,80			
Outros procedimentos associados a Diálise Peritoneal (DP)	R\$ 86.068,30			
Exames mensais em HD	R\$ 4.546,80			
Exames mensais em DP	R\$ 81.248,00			
Exames trimestrais em HD	R\$ 22.277,20			
Exames trimestrais em DP	R\$ 121.064,00			
Exames semestrais em HD	R\$ 2.835,60			
Exames semestrais em DP	R\$ 32.456,00			
Exames anuais em HD	R\$ 2.204,30			
Exames anuais em DP	R\$ 34.764,00			
Exames eventuais em HD	R\$ 6.358,40			
Exames eventuais em DP	R\$ 6.746,50			
Custo total dos serviços	R\$ 22.113.401,15			



de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ -Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 19/08/2022, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO AUGUSTO CARDOSO - Matr.1709566-2, Testemunha, em 19/08/2022, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA -Matr.1700677-5, Testemunha, em 19/08/2022, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php?  $acao = documento\_conferir\&id\_orgao\_acesso\_externo = 0$ verificador= 93166005 código CRC= 2CD57535.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00343282/2020-75 Doc. SEI/GDF 93166005